



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO

Processo nº 59336.002849/2019-97

1. DO OBJETO

Aquisição de Certificados Digitais para uso de servidores (e-CPF), Institucional (e-CNPJ) e de máquinas servidoras (SSL).

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos Certificados Digitais destinam-se ao uso Institucional (e-CNPJ), ao uso de gestores (Superintendente, Diretores e Coordenadores) e demais servidores da Sudene, que têm a necessidade de acessar sistemas do governo federal que exigem a certificação digital do usuário, bem como possibilitar a assinatura digital de documentos. Destinam-se também ao uso em máquinas servidoras de sistemas corporativos (SEI, SIBF e SigFDNE), proporcionando maior segurança contra os constantes ataques cibernéticos.

3. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serão adquiridos três tipos de certificados:

- a) Certificado Digital A3 e-CPF (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 5 anos.
- b) Certificado Digital A3 e-CNPJ (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos.
- c) Certificado Digital A1 Equipamento (ICP - Brasil) com validade de 1 ano.

4. DO QUANTITATIVO

A previsão do quantitativo de aquisição é de 3(três) certificados SSL (A1) e 17 (dezesete) certificados A3, sendo 15 (quinze) certificados para pessoa física (e-CPF) e 2(dois) certificados para pessoa jurídica (e-CNPJ). A aquisição será efetuada sob demanda, isto é, na medida em que os certificados atuais perderem a validade ou quando da nomeação de novos dirigentes.

5. DO PRAZO E DA ENTREGA

O usuário deverá agendar o atendimento para emissão do Certificado Digital com a Autoridade de Registro.

A entrega do Certificado Digital será realizada logo após o atendimento pela Autoridade de Registro.

6. DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Conforme pesquisa abaixo, o valor total desta aquisição está estimado em **R\$ 10.241,00** (dez mil duzentos e quarenta e um reais).

	Pesquisa realizada em 13/11/2019		SERPRO		SERASA		SOLUTI	
Item	Descrição do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor do item	Valor Unitário	Valor do item	Valor Unitário	Valor do item
1	Certificado Digital A3 e-CPF (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 5 anos.	15	385,00	5.775,00	439,00*	5.775,00	455,00*	6.825,00
2	Certificado Digital A3 e-CNPJ (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos.	2	352,00	704,00	539,00	1.078,00	570,00	1.140,00
3	Certificado Digital A1 Equipamento (ICP - Brasil) com	3	1.254,00	3.762,00	1.890,00	5.670,00	1.260,00	3.780,00

validade de 1 ano.					
VALOR TOTAL R\$	10.241,00		12.523,00		11.745,00

(*) Valor unitário do certificado com validade de apenas de 3 anos. A empresa não oferece certificado com validade de 5 anos.

Sites pesquisados:

<https://servicos.serpro.gov.br/loja/certificacao-digital/>

<https://serasa.certificadodigital.com.br/>

<https://www.certificadodigital.com/>

7. DAS OBRIGAÇÕES DA SUDENE

São obrigações da Sudene:

- Prestar a CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento do serviço.
- Verificar se o certificado adquirido atende as condições e requisitos estabelecidos neste Projeto Básico.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto deste projeto;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SUDENE, atendendo prontamente a qualquer reclamação.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado à medida que o agendamento para certificação digital for efetuado.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços correrão por conta do Orçamento da SUDENE, através do programa 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do MI; ação 04.122.2111.2000.00001 – Administração da Unidade; natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Edgar Nelson Ramos Ventura da Cunha, Coordenador**, em 13/11/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119382** e o código CRC **COF0AC88**.